



PORTARIA Nº. 289/2017.

"CONTRATA PROFESSORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 30 de abril de 2007;

CONSIDERANDO a concessão de licença para tratamento de saúde a servidora titular do cargo **Eva Salete Rodrigues Tedesco**, portadora do CPF nº 465.092.169-49, matrícula 84, ocupante do cargo efetivo de Professora, atuando na Escola Básica Municipal Sebastião Rodrigues de Souza;

CONSIDERANDO que os serviços públicos não podem parar, pois não param os anseios da coletividade, tem-se na presente situação a necessidade da contratação emergencial temporária até retorno da titular as suas funções normais;

R E S O L V E:

Art. 1º- Contratar em caráter temporário para atender as necessidades de excepcional interesse público a Sra. **Diva Rodrigues Galvão**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2.138.948 e CPF nº 753.917.329-72, para exercer funções no cargo de **Professora no Ensino Fundamental 1(1º ao 5ºano)** na Escola Básica Municipal Sebastião Rodrigues de Souza, carga horária de 20h semanais, com vencimentos previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos dos Membros do Magistério Público Municipal, Função: Professor, Categoria: Nível Superior, Nível **"BASE"** da Lei Complementar nº 001/98 de 29/12/98, período matutino do dia 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 24 de fevereiro de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

Em 24 de fevereiro de 2017.

AIRTÓN FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal
Em: 24 / 02 / 2017
Até: 02 / 03 / 2017

Responsável

